



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADIT. AO BOLETIM GERAL Nº 058

29 MAR 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- **ATA DE INSPENÇÃO DE SAÚDE**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, presente o TEN CEL QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA, na qualidade de PERITO ISOLADO da Região Sul e Sudeste do Pará, procedeu ao EXAME DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, para fins de Curso de Nivelamento da Rotam, para providenciar o que julgar necessário.

INSPECIONADO

NOME			OPM	PARECER
CB PM	17238	PAULO SÉRGIO ALVES MATOS	4º BPM	APTO
SD PM	35439	RAIMUNDO MARQUES BARROS SILVA	4º BPM	APTO
SD PM	35417	GENILSON BARBOSA DA SILVA	4º BPM	APTO
SD PM	35445	FABIO FERREIRA DA SILVA	4º BPM	APTO

LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA – TEN CEL QOSPM

RG 14833- MÉDICO PERITO ISOLADO

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 103/2010-DP-5)

JUNTAS DE SAÚDE–SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 091/09-JPIS

ADITAMENTO AO BG Nº 058 – 29 MAR 2010

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de Ordem Superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para fins de CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE EMERGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIRO 2º TURMA/09)

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	DIAG.	PARECER
1	2º TEN	19343	ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA BRITO	HME	NENHUM	APTA
2	3º SGT	14527	SIMONE DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO MIRANDA	HME	NENHUM	APTA
3	CB PM	19451	JOÃO CARLOS RAIOL	HME	NENHUM	APTO
4	CB PM	20351	HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS	HME	NENHUM	APTO
5	CB PM	19489	EMANOEL DINIZ TELES	HME	NENHUM	APTO
6	CB PM	21428	ROSÂNGELA MEIRA DE SOUZA	HME	NENHUM	APTA
7	CB PM	21631	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA	HME	-	FALTOU

TEN CEL QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL
RG 14839 CRM: 3239 PA - PRESIDENTE
CYDIA CRISTINA FONSECA DE ALCÂNTARA- TEN CEL QOSPM
RG 22960- CRM 5342 PRESIDENTE DA JPIS
DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES-MAJ QOSPM
CRM 5516-RG 28698-SECRETÁRIA
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL
(Nota nº 104/2010-DP-5)

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, presente o TEN CEL QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA, na qualidade de PERITO ISOLADO da Região Sul e Sudeste do Pará, procedeu ao EXAME DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, para fim de participar do Curso de Nivelamento Tático.

INSPECIONADOS

GRAD	RG	NOME	OPM	PARECER
CB PM	19200	DIONE BARBOSA DE MIRANDA	7º BPM	APTO
CB PM	19194	UILSON ALVES DA SILVA	7º BPM	APTO

LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA – TEN CEL QOSPM
RG 14833- MÉDICO PERITO ISOLADO
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 107/2010-DP-5)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2009

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01- 1º SGT BM RG 1151247 Alexandre Lopes Neto, do 3º BPM. Não homologamos o diagnóstico e parecer da JIS/BM, sessão ordinária nº 026/09 datada de 19/08/2009. Solicitado o laudo do Dr. Rosomiro Arraes.

02- CB PM RG 9635 Admir da Costa Corrêa, do 1º BPM. O Maj. Koyama compareceu e solicitou através da presidente da JRS eletroneuromiografia e Ressonância magnética.

03- CB PM RG 11632 Daniel José de Souza, da 8ª CIPM (São Félix). Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 118/09 datada de 20/10/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID M 19.9, M 25.9, M 65.9, M 51.1 e G 63.

04- CB PM RG 19974 Erks Alves Velasco, da CCS/QCG. Não homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária nº 121/09 datada de 27/10/2009.

05- CB PM RG 23270 Cláudia Nazaré Meireles Santa Rosa, do 1º BPM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 120/09 datada de 23/10/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. Cardiopatia Grau III. CID I10; I11.9 e I13.1.

06- CB PM RG 22983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA. Não homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, sessão ordinária nº 124/09 datada de 03/11/2009.

07- CB PM RG 24865 Anderson dos Remédios Santos, do 6º BPM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 124/09 datada de 03/11/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais, com benefício de acidente em serviço que relaciona-se com a causa. Está enquadrado no inciso III (terceiro) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID. S 53, S 52.1, T 92.1.

08- CB BM RG 2246123 Paulo Sérgio da Costa Cordovil, da DP (QCG). Homologamos o diagnóstico e o parecer da JIS/BM, sessão ordinária nº 038/09 datada de 07/10/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID. I 10; N 18.9; N 20 e M 10.0.

09- CB BM RG 2472775 Evandro de Sousa Dias, do 3º GBM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JIS/BM, sessão ordinária nº 034/09 datada de 21/09/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID. X 94 e T 93.0.

10- SD PM RG 27092 José Conceição Vieira de Souza, do 7º BPM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 118/09 datada de 20/10/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID. F 29, F 62.

TEN CEL QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL
RG 14839 CRM: 3239 PA - PRESIDENTE
TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA
RG 14838 CRM: 4016 PA - MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO
RG 22559 CRM: 4232 PA- SECRETÁRIO
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL
(Nota nº 105/2010-DP-5)

JIES SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/09

A JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde), inspecionou na presente sessão ordinária os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO e PARECER

01- CB PM REF RG 13425 ADALBERTO ROBLEDO CORRÊA DIAS, do CIP. Falta;

02- CB PM REF RG 22254 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE SOUZA, do CIP. Falta;

03- SD PM REF RG 14350 NATÁLIA PINHO FERREIRA DA SILVA, do CIP.

Solicitamos parecer especializado (Neurologia e Traumatologia). Retorno 01/03/10.

04- SD PM REF RG 15363 WALDEMIR DE OLIVEIRA CORRÊA, do CIP. Aguardamos parecer especializado (Oftalmologista). Retorno 14/06/10.

05- SD PM REF RG 15620 JORGE PEREIRA DA SILVA, do CIP. Aguardamos parecer especializado (Otorrinolaringologista e Neurologia). Retorno 14/06/10.

06- SD PM REF RG 17769 CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, do CIP. Falta;

07- SD PM REF RG 19890 HEBER RICHES MEDEIROS BRITO, do CIP.
Inspeccionados para fins de mudança de enquadramento. Encaminhado à JPMSS para fins de homologação ou não;

08- SD PM REF RG 20008 DAVID BERNARDES PEREIRA, do CIP. Falta;

10- SD PM REF RG 23081 CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO, do CIP. Falta;

Antonio Carlos Matta Silveira – TEN CEL QOSPM

RG 14846 CRM: 3820 – Presidente da JIES

Júlia Ramos Marques- TEN CEL QOSPM

RG 17918- CRM 4250 – MEMBRO

Paulo Satoshi Koyama -MAJ QOSPM

RG 22595 - CRM 5101 - SECRETÁRIO

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 106/2010-DP-5)

JIES SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2009

A JIES (Junta de Inspeção Especial de Saúde), inspecionou na presente sessão ordinária os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01- 3º SGT PM REF RG 11071 ANTÔNIO AGNALDO DO NASCIMENTO, do CIP.
Falta.

02- 3º SGT PM REF RG 194327 RAIMUNDO DE SOUZA MOREIRA, do CIP.
Inspeccionamos para fins de mudança de enquadramento. Encaminhado a JPMSS para fins de homologação ou não.

03- CB PM REF RG 13425 ADALBERTO ROBLEDO CORRÊA DIAS, do CIP. Falta.
04- CB PM REF RG 21407 JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO FIEL, do CIP.
05- CB PM REF RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, do CIP. Falta.
06- SD PM REF RG 12964 MARCOS VINÍCIOS TRINDADE PEREIRA, do CIP.
Inspeccionamos por Ordem Superior. Ratificamos parecer da JIES Sessão Ordinária nº 009/06 de 12/06/06.

07- SD BM REF RG 1575062 OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA, do CIP. Inspeccionamos por Ordem Superior. Ratificamos parecer já JIS/BM Sessão Ordinária nº 036/05 de 10/11/05;

07- SD PM REF RG 16285 EDILSON VELOSO DA SILVA, do CIP. Inspeccionamos para fins de mudança de enquadramento. Aguardamos laudo especializado;

08- SD PM REF RG 17769 CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO, do CIP. Falta;

09- SD PM REF RG 20008 DAVID BERNARDES PEREIRA, do CIP. Falta;

10- SD PM REF RG 22694 JOSÉ AFONSO MARQUES DE LIMA, do CIP. Falta;

11- SD PM REF RG 23081 CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO, do CIP. Falta.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JIES/PMPA, datada de 21.12.09

ANTONIO CARLOS MATTA SILVEIRA – TEN CEL QOSPM

RG 14846 – CRM 3820 – PRESIDENTE DA JIES

JÚLIA RAMOS MARQUES – TEN CEL QOSPM

RG 17918 CRM 4250 – MEMBRO

JOSÉ MARIA PINA FERNANDEZ – MAJ QOSPM

RG 17932 – CRM 3658 - SECRETÁRIO

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 108/2010-DP-5)

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 136/09, datada de 01/12/09, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01- CAP PM RG 10661 Ércio José Fonseca da Costa, do 13º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 65 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 04.02.10.

02- 3º SGT PM RG 23292 Vânia do Socorro Maia Dias, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 29.12.09.

03- CB PM RG 9992 Jocelino Cardoso Sepeda, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

04- CB PM RG 10548 Francisco Duarte de Souza, do BPGDA. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

05- CB PM RG 13217 Francisco Solano Ávila Duarte, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 18 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 18.12.09.

06- CB PM RG 14253 Maria do Socorro Lobato Pereira, da CIPOE. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 36 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 07.01.10.

07- CB PM RG 16079 Amiraldo Pombo Corrêa, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

08- CB PM RG 16442 Jamilson Gama dos Santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

09- CB PM RG 16647 Grescionilda Magno de Lima, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 58 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 29.01.10.

10- CB PM RG 17764 Rubens Antônio Brabo Teixeira, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 65 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 04.02.10.

11- CB PM RG 17966 João Gualberto dos Santos Reis, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

12- CB PM RG 19397 Maria do Socorro Mendes Modesto, do CIPOE. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

13- CB PM RG 19597 Raimunda Nonata dos Santos, da CCS/QCG. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (atestado médico).

14- CB PM RG 19869 Pedro dos Santos Brito, do 24º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

15- CB PM RG 22342 Adelmo Oliveira Reis, do DP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

16- CB PM RG 23243 Elielson da Silva Pinto, da 2ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 70 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 09.02.10.

17- CB PM RG 23463 Ivangerson Balestero Duarte, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 70 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 09.02.10.

18- CB PM RG 24178 Enaque Silva de Matos, do CIOP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e armamento por 50 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

19- CB PM RG 25591 Milena do Socorro Silva Nascimento, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e armamento por 44 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 15.01.10.

20- SD PM RG 25616 Nilcelene de Cássia Dantas, da CCS/QCG. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e armamento por 50 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

21- CB PM RG 25668 Maria Loudete Alves e Alves, do 9º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e armamento por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

22- CB PM RG 25729 Suzana Amélia da Silva dos Santos, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 58 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 29.01.10.

23- CB PM RG 25895 Gleide Helena Dias Azulay, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 17 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 17.12.09.

24- CB PM RG 26962 Carlos André Tavares Vieira, da 4ª CIPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e armamento por 55 dias, a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

25- CB PM RG 28762 Jones Rosa da Silva, do 11º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 70 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 09.02.10.

26- SD PM RG 26843 Jessé Medina da Cruz, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 93 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 04.03.10.

27- CB PM RG 32611 Jefferson Raiol de Souza, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de MAIS 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01- 1º SGT PM RG 9303 Cosmo Raimundo da Silva Porfírio, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 50 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 21.01.10.

02- CB PM RG 25731 Jakson Douglas do Nascimento Souza, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 55 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 26.01.10.

03- SD RG 33405 Jean Carlos Leite Cunha, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 01.12.09. Retorno 07.01.10.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR

01- 2º SGT PM RG 15068 Raimundo Nonato Bentes Aragão, da 1ª CIPM. Com indicação de reforma, encaminhado a JPMSS para homologação ou não de parecer.

b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01- 3º SGT PM RG 11716 Edson Henrique Silva dos Santos, do 10º BPM;

IV – DE ORDEM SUPERIOR

01- CB PM RG 22704 Maria Luzia Ataíde, da CIEPAS. Deixou de ser inspecionado por falta de exames especializados.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01- TEN CEL PM RG 16224 Héldson Tomaso Pereira de Lima, do QCG;

02- MAJ PM RG 21197 Moadecir de Andrade Galvão, do QCG;

03- CAP PM RG 27268 Miguel Angelo Souza Corrêa, do CFAP;

04- 1º TEN PM RG 30347 Fábio Ricardo Valcácio dos Santos, do BPCHOQUE;

05- 2º TEN PM RG 27277 Manoel Flávio Cardoso dos Santos, do 15º BPM;

06- 1º SGT PM RG 26668 Márcio José Corrêa Gomes, do 21º BPM;

07- 2º SGT PM RG 11412 Odivaldo Barbosa de Souza, do BPGDA;

08- 2º SGT PM RG 24200 Palmira da Cruz Moura, do 22º BPM;

09- 2º SGT PM RG 24219 Antônio José Pereira Alves, do 22º BPM;

- 10- 3º SGT PM RG 7492 Carlos Alberto dos Santos, do RPMON;
 - 11- 3º SGT PM RG 10124 Luiz Carlos Chaves da Silva, do 1º BPM;
 - 12- 3º SGT PM RG 13201 José de Jesus Nunes Moura, do 3º BPM;
 - 13- 3º SGT PM RG 18276 Gediel dos Santos Gouveia, do 21º BPM;
 - 14- CB PM RG 11650 Ivana Cristina Nogueira de Souza, do 6º BPM;
 - 15- CB PM RG 12315 Luis Santos Neto, do 13º BPM;
 - 16- CB PM RG 12648 Manoel do Carmo dos Santos Xavier, da 4ª CIPM;
 - 17- CB PM RG 14139 Raquel Ferreira de Souza, da CCS/QCG;
 - 18- CB PM RG 14360 Sandra Maria Ferreira da Cruz, da CIPTUR;
 - 19- CB PM RG 16054 Antônio Gomes da Cruz, do 6º BPM;
 - 20- CB PM RG 16428 Reginaldo Brandão, do BPOP;
 - 21- CB PM RG 16463 Bendito Monteiro Teixeira, do 5º BPM;
 - 22- CB PM RG 17282 Elizeu Vasconcelos Miranda, do RPMON;
 - 23- CB PM RG 18213 Lauro da Silva Lima, do 23º BPM;
 - 24- CB PM RG 18214 Elcy Alcantâra Ferreira, do 5º BPM;
 - 25- CB PM RG 18949 Israel da Cruz Barros, do 5º BPM;
 - 26- CB PM RG 19849 Francisco Hélio Assis, do 10º BPM;
 - 27- CB PM RG 20315 Walter da Silva Barata, do 21º BPM;
 - 28- CB PM RG 20988 Celso Gentil Pedroso, do 3º BPM;
 - 29- CB PM RG 21659 Eny Santos Baima, do CMS;
 - 30- CB PM RG 22308 Sullivan Gomes de Aguiar, do 1º BPM;
 - 31- CB PM RG 23094 Ramon Margalho da Silva, da 3ª CIPM;
 - 32- CB PM RG 24095 Ronison da Conceição Batista, do 24º BPM;
 - 33- CB PM RG 25484 Jurema Oliveira da Silva, do BPGDA;
 - 34- CB PM RG 25247 Janis da Silva Araújo, da 8ª CIPM;
 - 35- CB PM RG 25484 Jurema Oliveira da Silva, do BPGDA;
 - 36- CB PM RG 25777 Ana Cristina Machado Santos, da 5ª CIPM;
 - 37- CB PM RG 26052 Rosemary da Luz Gomes, do 2º BPM;
 - 38- CB PM RG 27735 Daniel Russman Lavareda dos Santos, do 1º BPM;
 - 39- SD PM RG 12644 Natalino Lopes Barbosa, da 4ª CIPM;
 - 40- SD PM RG 17310 Ivanildo de Lima Cabral, da CCS/QCG;
 - 41- SD PM RG 23503 Luiz Paulo Brito de Moraes Júnior, da CIPOE;
 - 42- SD PM RG 24431 Marco Antonio Marques Azevedo, do 2º BPM;
 - 43- SD PM RG 25691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/QCG;
 - 44- SD PM RG 25887 Elilza Maria Barros, da CCS/QCG;
 - 45- SD PM RG 28122 Marcos Joaquim Almeida Lemos, do 18º BPM;
 - 46- SD PM RG 28141 Alcemir da Silva Oliveira, do 20º BPM;
 - 47- SD PM RG 28353 Edilberto Reis Pereira, do 3º BPM;
 - 48- SD PM RG 28638 Cláudio Guedelha da Silva, do 4º BPM;
 - 49- SD PM RG 30163 Gleison Sandro da Silva e Silva, do 17º BPM;
 - 50- SD PM RG 32864 Charles Jean Oliveira Rêgo, do 20º BPM;
 - 51- SD PM RG 33248 Michel Wagner Duarte da Silva, do 6º BPM
- Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 24.11.09.

Determino aos Comandantes de Unidade, que informem a Diretoria de Pessoal, no prazo de 48hs, as providências adotadas quanto aos Policiais Militares que estejam faltando a JRS.

COMPONENTES

Cydia Cristina Fonseca de Alcântara- TEN CEL QOSPM

CRM 5342 RG 22.960 – Presidente da JRS

João Batista Carneiro Costa – MAJ QOSPM

CRM 5325 RG 26233 – Membro

Andréa Alves Marques – MAJ QOSPM

CRM 5426 RG 26550 - Secretaria

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 109/2010-DP-5)

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2009

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 - Cap PM RG 8037 Geraldo Palha de Miranda, do 17º BPM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 130/09 datada de 17/11/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da lei Estadual 5251 de 31/07/85. Doença crônica antioimune, irreversível com lesões extensas de pele. CID. M 32.9.

02- 1º SGT BM RG 1423941 Antonio Cézar Alves dos Santos, do 3º SBM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JIS/BM, sessão ordinária nº 028/09 datada de 26/08/2008.

03- 3º SGT PM RG 20738 Ivaldo Braz da Silva, da CCS/QCG. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 128/09 datada de 12/11/2009.

04- 3º SGT BM RG 1151247 Alexandre Lopes Neto, do 3º SBM. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JIS/BM, sessão ordinária nº 031/08 datada de 15/10/2008.

05- CB PM RG 18790 Jorge Luiz de Oliveira Martins, do BPGDAS. Não homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 130/09 datada de 17/11/2009.

06- CB PM RG 15504 Armando Costa da Silva, do 1º BPM. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 130/09 datada de 17/11/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 d 31/07/85. CID. B 24, B 58.2, A 81.2. Portador de Sida com infecção oportunista.

07- SD PM RG 21348 Silas Figueiredo da Silva, da CCS/QCG. Homologamos o diagnóstico e o parecer da JRS, sessão ordinária nº 129/09 datada de 13/11/2009. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para

qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência. Não pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto) do Art. 108 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85. CID F 60.3, B 24.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPMSS em 25.11.09- Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL

RG 14839 CRM: 3239 PA-PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA

RG 14838 CRM: 4016 PA-MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) ORLANDO JOSÉ ALVES MELO

RG 22559 CRM: 4232 PA-SECRETÁRIO

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 110/2010-DP-5)

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 017/10, datada de 11/02/10, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01- CAP PM RG 21129 Ausier Abrunhosa Furtado de Mendonça Júnior, do QCG. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 06.04.10.

02- CAP PM RG 27038 Daniel Rodrigues da Costa, do 14º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 27 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 09.03.10.

03- 2º SGT PM RG 10777 Reginaldo do Carmo Lobato Costalat, do 23º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 15.04.10.

04- CB PM RG 9032 Adnor Azevedo Nascimento, do 20º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 23.03.10.

05- CB PM RG 12181 Ghislaine Mirialins Nascimento da Luz, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 41 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 23.03.10.

06- CB PM RG 19730 Ana Cléa de Almeida Prestes, do 24º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 18.03.10.

07- CB PM RG 20263 Edivaldo Martins Moraes, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 58 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 09.04.10.

08- CB PM RG 20584 Saulo de Tarso Santos da Silva, da CIOP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 37 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 19.03.10.

09- CB PM RG 20590 Lucianildo Fernandes Ferreira, da CIPRV. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 34 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 16.03.10.

10- CB PM RG 22704 Maria Luzia Ataíde, da CIEPAS. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 41 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 23.03.10.

11- CB PM RG 22754 Antônio Reis Moura, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 30.03.10.

12- CB PM RG 22941 Josias Pinto de Souza, da CIPTUR. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (atestado médico).

13- CB PM RG 23245 Elielson da Silva Pinto, da 2ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 30.03.10.

14- CB PM RG 24193 Pedro Adalto Barros Marinho, do BPCHQ. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 02.03.10.

15- CB PM RG 24518 Assis Gomes Corrêa, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 25.03.10.

16- CB PM RG 24551 Paulo Reginaldo Corrêa Batista, do 1º BPM. Deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (atestado médico).

17- CB PM RG 25591 Milena do Socorro Silva Nascimento, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 20 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 02.03.10.

18- CB PM RG 26077 Edilson Ferreira Barbosa, do 8º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 13.04.10.

19- CB PM RG 27762 Sandro Soares dos Santos Baião, da 3ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 16.03.10.

20- SD PM RG 27566 Ricardo Alberto Silva de Souza, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e arma de fogo por 62 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 13.04.10.

21- SD PM RG 32608 Marizan Santos Pereira, do 6º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 64 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 15.04.10.

22- SD PM RG 32663 Sandro Santos Mourão, do 10º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 06.04.10.

23- SD PM RG 34985 Polyana dos Reis Moreira, do 6º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo e uso do coturno por 48 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 30.03.10.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01- CB PM RG 12722 Reginaldo Messias da Silva, da CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 18.03.10.

02- CB PM RG 16625 Eliete Pereira de Andrade, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 50 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 01.04.10.

03- CB PM RG 23229 Silvio Raimundo da Silva Pereira, da 2ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 83 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 04.05.10.

04- CB PM RG 24128 Luiz Otávio Rocha Nogueira, do 24º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 34 dias, a contar de 11.02.10. Retorno 16.03.10.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR

01- CB PM RG 11260 João Ivan Belarmino Matos, do 11º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, encaminhado a JPMSS para homologação ou não de parecer.

02- CB PM RG 22826 Marcos Delli Albuquerque dos Santos, do BPOP. Com indicação de reforma pela JRS, encaminhado a JPMSS para homologação ou não de parecer.

03- CB PM RG 23063 Antônio Fernando Feitosa da Silva, do 1º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, encaminhado a JPMSS para homologação ou não de parecer.

b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01- 1º SGT PM RG 12705 Jonathas Edwardes Martins do Espírito Santo, da CCS/QCG;

02- CB PM RG 14130 Marilda da Conceição Rezende Ferreira, da CCS/QCG;

03- CB PM RG 16620 Vilma Abreu Nascimento, do 1º BPM;

04- CB PM RG 23454 Claudécir Soares do Nascimento, do 21º BPM;

05- CB PM RG 24757 Humberto Gomes Duarte, do 9º BPM;

06- SD PM RG 32296 Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes, da CCS/QCG;

07- AL CFSD PM RG Raul Guilherme Nascimento Barros, do CFAP.

IV – DE ORDEM SUPERIOR

01- MAJ PM RG 26550 Andréa Alves Marques, do AMC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 30 dias de licença para tratamento de saúde pessoa de sua família (LTSPF), a contar de 11.02.10. Retorno 12.03.10.

02- CB PM RG 14713 Jacob do Nascimento Gomes, do 8º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 27 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 11.02.10. Retorno 09.03.10.

03- CB PM RG 24250 Sílvio Roberto Monteiro de Miranda, do 1º BPM. Apresentada de ordem superior. Deverá ser reavaliado após 16 dias para avaliação de exames.

04- CB PM RG 25626 Nilcelene de Cássia Dantas, da CCS/QCG. Apresentada de ordem superior e deixou de ser inspecionado por falta de documentação pertinente (atestado médico).

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01- CAP PM RG 24971 Roberto Ivo dos Anjos Barata, do 6º BPM;

02- 2º TEN PM RG 27277 Manuel Flávio Cardoso dos Santos, do 15º BPM;

03- AL CFO PM RG 35466 Gerson Pereira da Costa Segundo, da APM;

04- SUB TEN PM RG 7937 Waldecir Raimundo de Moraes Furtado, do 21º BPM;

05- 2º SGT PM RG 12455 João Darque Leite Mota, do 23º BPM;

06- 3º SGT PM RG 7492 Carlos Alberto dos Santos, do RPMON;

07- 3º SGT PM RG 10124 Luiz Carlos Chaves da Silva, do 1º BPM;

08- 3º SGT PM RG 11139 Maria Luciete Ferreira Castro, do CIOP;

09- 3º SGT PM RG 13667 Francisco Mozart Andrade Melo, do 2º BPM;

10- CB PM RG 10692 Antônio Jorge dos Santos Cabral, do BPOP;

11- CB PM RG 11650 Ivana Cristina Nogueira de Souza, do 6º BPM;

12- CB PM RG 12652 Geraldo Pereira dos Santos, da 6ª CIPM;

13- CB PM RG 12761 José Roberto dos Santos Lima, do 15º BPM;

14- CB PM RG 13466 Rosa Maria de Assis Monteiro, da CCS/QCG;

15- CB PM RG 14651 João da Silva Crispim, da 5ª CIPM;

16- CB PM RG 15142 Edivaldo José de Souza Brito, do CIOP;

- 17- CB PM RG 15267 Solange do Socorro da Silva Mendonça, da CIEPAS;
 - 18- CB PM RG 15722 Luiz Carlos Ferreira dos Santos, do 2º BPM;
 - 19- CB PM RG 16054 Antônio Gomes da Cruz, do 6º BPM;
 - 20- CB PM RG 16079 Amiraldo Pombo Corrêa, da CCS/QCG;
 - 21- CB PM RG 16518 Luzimar dos Santos Soares, do 24º BPM;
 - 22- CB PM RG 16609 Maria Helena Costa Roqueta, do RPMON;
 - 23- CB PM RG 17152 Manoel Maria Paes Ferreira, da 4ª CIPM;
 - 24- CB PM RG 17282 Elizeu de Vasconcelos Miranda, do RPMON;
 - 25- CB PM RG 18214 Elcy Alcantâra Ferreira, do 5º BPM;
 - 26- CB PM RG 18281 Jorge Luiz Cardoso Aquere, do 1º BPM;
 - 27- CB PM RG 18401 Angela Maria Sousa Silva, do 5º BPM;
 - 28- CB PM RG 18863 Francisco Anaissi de Oliveira, do BPGDA;
 - 29- CB PM RG 19883 Edivaldo Silva Araújo, da CIPRV;
 - 30- CB PM RG 20022 Renato Queiroz Lopes, do 20º BPM;
 - 31- CB PM RG 20315 Walter da Silva Barata, do 21º BPM;
 - 32- CB PM RG 21843 Cláudio de Araújo Paula, do 16º BPM;
 - 33- CB PM RG 21875 Ana Maria Almeida Lopes, da CIPTUR;
 - 34- CB PM RG 23094 Ramon Margalho da Silva, da 3ª CIPM;
 - 35- CB PM RG 23238 Joelson Gomes do Vale, da 2ª CIPM;
 - 36- CB PM RG 23385 Marione Lacerda Cordeiro Barbosa, da 2ª CIPM;
 - 37- CB PM RG 24095 Ronison da Conceição Batista, do 24º BPM;
 - 38- CB PM RG 25247 Janis da Silva Araújo, da 8ª CIPM;
 - 39- CB PM RG 25344 Márcio do Socorro Batista Alves, do BPOP;
 - 40- CB PM RG 25474 Vanderley Gemaque Araújo, da 3ª CIPM;
 - 41- CB PM RG 26052 Rosemary da Luz Gomes, do 2º BPM;
 - 42- CB PM RG 26053 Silvia Renata da Luz Gomes, do 6º BPM;
 - 43- CB PM RG 27006 Edilson de Oliveira Silva, do 19º BPM;
 - 44- CB PM RG 28739 Madson do Socorro Alves Mescouto, do 19º BPM;
 - 45- CB PM RG 28808 Renato Favacho da Silva, do 12º BPM;
 - 46- SD PM RG 12644 Natalino Lopes Barbosa, da 4ª CIPM;
 - 47- SD PM RG 17310 Ivanildo de Lima Cabral, da CCS/QCG;
 - 48- SD PM RG 24876 José Ailson Nery Farias, da CCS/QCG;
 - 49- SD PM RG 27566 Ricardo Alberto Silva de Sousa, do 1º BPM;
 - 50- SD PM RG 28495 Edwon Willims Barbosa Moraes, do 19º BPM;
 - 51- SD PM RG 28353 Edilberto Reis Pereira, do 3º BPM;
 - 52- SD PM RG 30163 Gleison Sandro da Silva e Silva, do 17º BPM;
 - 53- SD PM RG 32569 Jader Pereira Xavier, do BPCHOQ;
 - 54- SD PM RG 33090 Edivaldo dos Santos Barbosa, do 12º BPM;
 - 55- SD PM RG 33260 Anderson Helder Brito Pereira, da 5ª CIPM;
 - 56- SD PM RG 32640 Renato Luis Nahum dos Santos, do 12º BPM.
- Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 11.02.10.

Determino aos Comandantes de Unidade, que informem a Diretoria de Pessoal, no prazo de 48hs, as providências adotadas quanto aos Policiais Militares que estejam faltando a JRS.

COMPONENTES

Cydia Cristina Fonseca de Alcântara – TEN CEL QOSPM

CRM 5342 RG 22.960 – Presidente da JRS

João Batista Carneiro Costa- MAJ QOSPM

CRM 5325 RG 26.233 – Membro

Danielle Bittencourt Resque Chaves – MAJ QOSPM

CRM 5518 RG 28698 – Secretária

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915

DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 111/2010-DP-5)

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 137/09, datada de 03/12/09, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01- CAP PM RG 24971 Roberto Ivo dos Anjos Barata, do 6º BPM. Deixou de ser inspecionada por falta de documentação pertinente (atestado médico).

02- 2º TEN PM RG 23175 Rubens Teixeira Maués Júnior, do BPOT. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 37 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

03- 2º TEN PM RG 27277 Manuel Flávio Cardoso dos Santos, do DP. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 15 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 17.12.09.

04- AL CFO PM RG 35478 Ruth Paula Souza de Aguiar, da APM. Deixou de ser inspecionada por falta de documentação pertinente (atestado médico).

05- SUBTEN PM RG 10773 Valter Fernando da Silva Almeida, do 20º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 55 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 26.01.10.

06- SUBTEN PM RG 23195 Roberto Heleno Costa Borges, do RPMON. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 20 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 22.12.09.

07- 1º SGT PM RG 23141 Cláudio Vilarins da Silva, da CIPOE. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 72 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 12.02.10.

08- CB PM RG 11827 Shelli Cavalcante Poliqueis, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 50 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 21.01.10.

09- CB PM RG 13896 Francisco José Figueira de Oliveira, do 6º BPM. Deixou de ser inspecionada por falta de documentação pertinente (atestado médico).

10- CB PM RG 14184 Carlos Pinho da Silva, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 37 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

11- CB PM RG 17851 João Walter Bandeira da Silva, do 1º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 64 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 04.02.10.

12- CB PM RG 19597 Raimunda Nonata dos Santos, da CCS/QCG. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 50 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 21.01.10.

13- CB PM RG 22757 Antônio João Bandeira de Melo, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 55 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 26.01.10.

14- CB PM RG 23208 Walin Santos Carvalho, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 37 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

15- CB PM RG 24250 Silvio Roberto Monteiro de Miranda, da CIPC. Apto com restrição ao serviço externo por 58 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 29.01.10.

16- CB PM RG 245519 Paulo Reginaldo Corrêa Batista, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 04.02.10.

17- CB PM RG 25615 José Raimundo Oliveira de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 04.02.10.

18- CB PM RG 25648 Carmen Maria Rodrigues Lima, da CIPOE. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 37 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

19- CB PM RG 25777 Ana Cristina Machado Santos, da 5ª CIPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 50 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 21.01.10.

20- CB PM RG 25917 Sandra Helena Dias Gama Lima, da CIPTUR. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 20 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 22.12.09.

21- CB PM RG 27224 Augusto Reis Pinheiro Filho, do BPGDA. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 69 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 09.02.10.

22- CB PM RG 27450 Júlio André da Silva Esteves, da CIPOE. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 37 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

23- CB PM RG 27720 Taylor Marcelo Reis do Nascimento, do 24º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 04.03.10.

24- CB PM RG 27726 Herbert Monteiro Azevedo, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 20 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 22.12.09.

25- SD PM RG 23503 Luiz Paulo Brito de Moraes Júnior, da CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 14.01.10.

26- SD PM RG 34760 Sérgio Lameira de Queiroz, do BPCHOQ. Deixou de ser inspecionada por falta de documentação pertinente (atestado médico).

27- SD PM RG 34916 João Paulo do Rosário Ribeiro, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 04.02.10.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01- 2º SGT PM RG 15846 Marinildo Mendes Cardoso, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 55 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 26.01.10.

02- CB PM RG 19265 Aredinaldo de Oliveira Santos, da 4ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 07.01.10.

03- CB PM RG 19871 Reginaldo Conceição de Aragão, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 37 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

04- CB PM RG 22221 Gilmar Fernandes Henriques, do 6º BPM. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 64 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 04.02.10.

05- CB PM RG 22704 Maria Luzia Ataíde, da CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 37 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

06- CB PM RG 27489 Oziel Bastos da Silva, do GRAER. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 37 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

07- SD PM RG 33150 Alessandro Ribeiro Parente, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 37 dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar de 03.12.09. Retorno 08.01.10.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

a) ENCAMINHADOS A JUNTA SUPERIOR

- Sem registro

b) APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01- CAP PM RG 27268 Miguel Angelo Sousa Corrêa, do QCG;

02- CB PM RG 22905 José Maria Alves Ferreira, da 3ª CIPM;

03- CB PM RG 33596 Selma Araújo da Silva, do 1º BPM;

04- SD PM RG 32790 Marcelino Barbosa de Souza, do RPMON.

IV – DE ORDEM SUPERIOR

01- CB PM RG 18790 Jorge Luiz de Oliveira Monteiro, do BPGDA. Apto com restrição ao policiamento ostensivo por 69 dias, a contar de 03.12.09. Retorno 09.02.10.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01- TEN CEL PM RG 16224 Héldson Tomaso Pereira de Lima, do QCG;

02- MAJ PM RG 21197 Moadecir de Andrade Galvão, do QCG;

03- 1º TEN PM RG 30347 Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos, do BPCHOQ;

04- 1º SGT PM RG 26668 Márcio José Corrêa Gomes, do 21º BPM;

05- 2º SGT PM RG 11412 Odivaldo Barbosa de Souza, do BPGDA;

06- 2º SGT PM RG 24200 Palmira da Cruz Moura, do 22º BPM;

07- 2º SGT PM RG 24219 Antônio José Pereira Alves, do 22º BPM;

08- 3º SGT PM RG 7492 Carlos Alberto dos Santos, do RPMON;

09- 3º SGT PM RG 10124 Luiz Carlos Chaves da Silva, do 1º BPM;

10- 3º SGT PM RG 13201 José de Jesus Nunes Moura, do 3º BPM;

11- 3º SGT PM RG 18276 Gediel dos Santos Gouveia, do 21º BPM;

12- 3º SGT PM RG 22685 Sônia Rodrigues de Araújo, do CFAP;

13- CB PM RG 11650 Ivana Cristina Nogueira de Souza, do 6º BPM;

14- CB PM RG 12315 Luis Santos Neto, do 13º BPM;

15- CB PM RG 12648 Manoel do Carmo dos Santos Xavier, da 4ª CIPM;

16- CB PM RG 13955 Josivaldo de Sousa Santos, do 9º BPM;

17- CB PM RG 14139 Raquel Ferreira de Souza, da CCS/QCG;

18- CB PM RG 14360 Sandra Maria Ferreira da Cruz, da CIPTUR;

- 19- CB PM RG 15142 Edvaldo José de Souza Brito, do CIOP;
 - 20- CB PM RG 15698 Djalma Sales Brito, do 1º BPM;
 - 21- CB PM RG 16054 Antônio Gomes da Cruz, do 6º BPM;
 - 22- CB PM RG 16428 Reginaldo Brandão, do BPOP;
 - 23- CB PM RG 16463 Bendito Monteiro Teixeira, do 5º BPM;
 - 24- CB PM RG 17282 Elizeu Vasconcelos Miranda, do RPMON;
 - 25- CB PM RG 18213 Lauro da Silva Lima, do 23º BPM;
 - 26- CB PM RG 18214 Elcy Alcantâra Ferreira, do 5º BPM;
 - 27- CB PM RG 18949 Israel da Cruz Barros, do 5º BPM;
 - 28- CB PM RG 19849 Francisco Hélio Assis, do 10º BPM;
 - 29- CB PM RG 20315 Walter da Silva Barata, do 21º BPM;
 - 30- CB PM RG 20988 Celso Gentil Pedroso, do 3º BPM;
 - 31- CB PM RG 21659 Eny Santos Baima, do CMS;
 - 32- CB PM RG 22308 Sullivan Gomes de Aguiar, do 1º BPM;
 - 33- CB PM RG 23094 Ramon Margalho da Silva, da 3ª CIPM;
 - 34- CB PM RG 24095 Ronison da Conceição Batista, do 24º BPM;
 - 35- CB PM RG 25247 Janis da Silva Araújo, da 8ª CIPM;
 - 36- CB PM RG 25484 Jurema Oliveira da Silva, do BPGDA;
 - 37- CB PM RG 26052 Rosemary da Luz Gomes, do 2º BPM;
 - 38- CB PM RG 27735 Daniel Russman Lavareda dos Santos, do 1º BPM;
 - 39- CB PM RG 27760 Dora do Socorro Tobias de Araújo, do CFAP;
 - 40- SD PM RG 12644 Natalino Lopes Barbosa, da 4ª CIPM;
 - 41- SD PM RG 17310 Ivanildo de Lima Cabral, da CCS/QCG;
 - 42- SD PM RG 23503 Luiz Paulo Brito de Moraes Júnior, da CIPOE;
 - 43- SD PM RG 24431 Marco Antônio Marques Azevedo, do 2º BPM;
 - 44- SD PM RG 25691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/QCG;
 - 45- SD PM RG 25887 Eiliza Maria Barros, da CCS/QCG;
 - 46- SD PM RG 28122 Marcos Joaquim Almeida Lemos, do 18º BPM;
 - 47- SD PM RG 28141 Alcemir da Silva Oliveira, do 20º BPM;
 - 48- SD PM RG 28353 Edilberto Reis Pereira, do 3º BPM;
 - 49- SD PM RG 28638 Cláudio Guedelha da Silva, do 4º BPM;
 - 50- SD PM RG 30163 Gleison Sandro da Silva e Silva, do 17º BPM;
 - 51- SD PM RG 32397 Reginaldo Monteiro Paes, do 10º BPM;
 - 52- SD PM RG 32864 Charles Jean Oliveira Rêgo, do 20º BPM;
 - 53- SD PM RG 33248 Michel Wagner Duarte da Silva, do 6º BPM;
- Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 03.12.09.

Determino aos Comandantes de Unidade, que informem a Diretoria de Pessoal, no prazo de 48hs, as providências adotadas quanto aos Policiais Militares que estejam faltando a JRS.

COMPONENTES

Cydia Cristina Fonseca de Alcântara – TEN CEL QOSPM
CRM 5342 RG 22.960 – Presidente da JRS
João Batista Carneiro Costa- MAJ QOSPM
CRM 5325 RG 26.233 – Membro

Andréa Alves Marques – MAJ QOSPM
CRM 5426 RG 26.550- Secretária
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL
(Nota nº 112/2010-DP-5)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- **SEM REGISTRO**
-

EMANUEL GONÇALVES DE **LIMA** - CEL QOPM RG 8039
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – MAJ QOPM RG
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL